



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.031 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

"Autoriza a cobrança de ingressos"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


DECRETA:

Artigo 1º) - Fica autorizada a cobrança de ingressos para o show do radialista Geraldo Meirelles, que será realizado no Ginásio de Centro Esportivo Municipal no dia 27 de fevereiro de 1982, sendo fixado o preço único de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

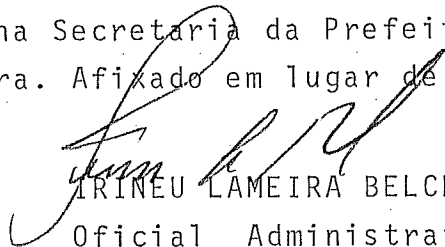
Artigo 2º) - A renda auferida com o referido show será revertida em prol das atividades esportivas desenvolvidas no Centro Esportivo Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de fevereiro de 1982.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo